



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 309, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão, de COORDENADOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; da estrutura organizacional do poder executivo; e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** LEI ORDINÁRIA Nº 820, DE 26 DE MARÇO DE 2024 “Institui o Programa de Educação Integral, no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.”e;

**CONSIDERANDO** que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, para o Cargo em Comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o (a) Sr(a). GISLAYNNE CRISTINA FERREIRA BRITO, portador (a) do RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.007-0 e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.933-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 21 de fevereiro de 2025.

Francisco da Chagas Carvalho  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**Certidão de Publicação**

Certifico que a Portaria nº 309/2025, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 21/02/2025

*Francisco dos Santos Pereira de Souza*

Secr. Mun. De Gestão  
Portaria nº 001/2025